

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 008/2022.

Primeiro Termo de Aditivo de prazo do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES e a Empresa Super Rádio DM LTDA ME (FM Super).

PREÂMBULO

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, com sede na Ladeira Ute Amélia Gastin Pádua, 150, Bairro São Tarcísio, Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, CNPJ nº 36.047.587.0001/31, representada por seu Presidente o Senhor **MARCELO BERGER COSTA**, doravante denominada CONTRATANTE.

De outro lado a empresa **SUPER RÁDIO DM LTDA ME (FM SUPER)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.755.011/0002-25, estabelecida na Rua Ramiro de Barros, Nº 63, Pavimento 01, Centro, Afonso Cláudio/ES, representada por seu sócio proprietário o Senhor **ANTONIO CARLOS QUINTEIRO LOPES**, doravante denominada CONTRATADA, os quais ajustam-se e se subordinam ao determinado pelas cláusulas abaixo:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência a partir de 29/03/2023 a 29/03/2024, conforme disposto na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 008/2022 e na forma dos incisos II e IV, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Quanto às demais cláusulas, permanecerão as mesmas sem nenhuma modificação.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Afonso Cláudio/ES, 27 de março de 2023.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente da Câmara Municipal

SUPER RÁDIO DM LTDA ME (FM SUPER)

CNPJ Nº: 01.755.011/0002-25

Testemunhas:

1: _____

CPF:

2: _____

CPF:

Visto:

ANDRE GERALDO DEMONER

Procurador Geral da CMAC